



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Distrito de Itapina – Caixa Postal – 256 – 29717-000 – Colatina – ES

PORTARIA Nº 201 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 375 de 26/12/2017 e considerando os termos da Resolução do Conselho Superior do IFES nº 29 de 09/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Setorial de Avaliação Institucional - CSA do Campus Itapina, designada pela Portaria nº 292 de 24/10/2016 e alterada pela Portaria nº 186 de 23/08/2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representantes do Corpo Docente:

José Modesto da Fonseca - Siape nº 1293595 - Titular

Ana Paola Laeber - Siape nº 3486187 - Suplente

Representantes do Corpo Técnico Administrativo:

Djalse Terezinha Magnago Linhales - Siape nº 1104737 - Titular

Giacomina Possatti Lepaus - Siape nº 1441527 - Suplente

Representantes do Corpo Discente:

Mário Lovo – Matrícula nº 20142AGRO0094 - Titular

Jorgeonara Gomes da Silva – Matrícula nº 20171AGPI0540 - Suplente

Art. 2º Conforme item II da Portaria de designação nº 292 de 24/10/2016, o mandato dos membros dar-se-á até o dia 24/10/2018, podendo haver recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Portaria nº 375 de 26/12/2017